

PORTARIA Nº. 597/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1107/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MÃE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dia, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 à 18/02/2023, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de maio de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3270 Página 242 Ano: XIV

Data: 07/05/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:10468A4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2025

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR
EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 1127/2025.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 25 de abril de 2025, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA do Servidor EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:90834081

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 596/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VENERANDA
MADALENA MUNIZ VIEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6578158-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 210/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:410C8D20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARLI DE
FATIMA BODEZAN FERREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1107/2025.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora MARLI DE FATIMA BODEZAN FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.787.624-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 811.133.829-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MÃE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, férias de 30 (trinta) dia, referente ao período aquisitivo de 19/02/2022 à 18/02/2023, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de maio de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2C1752A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A
SERVIDORA PATRICIA DA SILVA FAZAN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-144/2025;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de maio de 2025, a servidora PATRICIA DA SILVA FAZAN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.715.661-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 064.493.379-82, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença do período aquisitivo de 15/02/2017 à 14/02/2022, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de maio de 2025.